



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva – SE

Ofício-Circular nº 1255 /SE-MF

Brasília, 26 de novembro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
MARGARETH COUTINHO RUAS
Coordenadora-Geral da UEM PNAFM
SBN Quadra 2 Bloco "A" Ed. Vale do Rio Doce
11º andar – Sala 1105
CEP 70036-918 Brasília - DF

Assunto: Contrato de subempréstimo firmado no âmbito do Programa PNAFM - Prorrogação de prazo de execução

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Referimo-nos ao contrato de subempréstimo firmado no âmbito do programa PNAFM e consultamos se há interesse do vosso município em prorrogar o prazo para execução do projeto até 30/10/2015, uma vez que o prazo originalmente previsto era 29/12/2014. Deve-se tal proposta ao estágio atual das aquisições de bens e serviços do referido projeto.
2. Caso concorde, o município deverá enviar ofício de solicitação de prorrogação de prazo do projeto com o Termo de Compromisso de execução, modelo em anexo.
3. O município poderá solicitar a prorrogação do prazo até o dia 28/02/14, ficando acordado que um representante da UEM se deslocará até a UCP, em Brasília/DF, a fim de executar as alterações operacionais para readequação do projeto.
4. O município que apresentar, pelo menos 50% de desembolso e 75% de contratações realizadas, poderá solicitar a prorrogação enviando apenas o Ofício. Isto quer dizer que o município ficará dispensado da assinatura do Termo de Compromisso e da vinda de representante da UEM à UCP.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA PALMEIRA
Coordenador-Geral de Programas e Projetos de Cooperação
COOPE/SGE/SE/MF

(Fl. 2 do Ofício-Circular nº 1255 /SE-MF, de 26 de novembro de 2013)

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura do município de, por meio de seus representantes, assina este Termo de Compromisso com o firme propósito de acelerar a execução do Projeto no âmbito do Programa PNAFM e para tanto realizará as ações abaixo listadas:

- Concluir pelo menos 75% dos Termos de Referência dos produtos constantes do Projeto PNAFM até o dia 30/05/2014;
- Atualizar o Planejamento Estratégico, obtendo aprovação da autoridade máxima quanto aos objetivos nele descritos até 31/03/2014;
- Revisar/Atualizar o Plano Operacional Anual, com o planejamento dos desembolsos previstos até a conclusão do Projeto;
- Revisar/Atualizar o Plano de Aquisições, com o comprometimento integral dos recursos disponíveis no Projeto;
- Manter o Sistema de Gestão Financeira – SIGFIN e a Planilha de Monitoramento atualizados trimestralmente (meses de março, junho, setembro e dezembro);
- Garantir a alocação orçamentária necessária para a execução do projeto, tanto do financiamento quanto da contrapartida local;
- Manter atualizado o cadastro dos representantes municipais junto à UCP (nome, telefone, endereço eletrônico).

Coordenador Administrativo-Financeiro

Coordenador Técnico

Coordenador Geral

Secretário Municipal responsável pela UEM

(Obs.: Onde o Secretário municipal não for o Coordenador Geral da UEM, substituir pelo Prefeito municipal)